

Debates

18 DE MAIO DE 2021 30ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM AMBIENTE VIRTUAL

Presidência: ANDRÉ DO PRADO

RESUMO

ORDEM DO DIA
1 - ANDRÉ DO PRADO
Assume a Presidência e abre a sessão. Coloca em votação o PDL 45/21.
2 - JANAINA PASCHOAL
Para questão de ordem, indaga à Presidência por que os projetos presentes na Ordem do Dia não serão objeto de discussão.
3 - PRESIDENTE ANDRÉ DO PRADO
Presta esclarecimentos à deputada Janaina Paschoal.
4 - CARLOS GIANNAZI
Encaminha a votação do PDL 45/21, em nome do PSOL.
5 - LETICIA AGUIAR
Encaminha a votação do PDL 45/21, em nome do PSL.
6 - PROFESSORA BEBEL LULA
Encaminha a votação do PDL 45/21, em nome do PT.
7 - PAULO LULA FIORILO
Encaminha a votação do PDL 45/21, em nome da Minoria.
8 - MARINA HELOU
Encaminha a votação do PDL 45/21, em nome da Rede.
9 - VINÍCIUS CAMARINHA
Encaminha a votação do PDL 45/21, em nome do Governo.
10 - PRESIDENTE ANDRÉ DO PRADO
Coloca em votação e declara aprovado o PDL 45/21. Coloca em votação o PDL 46/21.
11 - JANAINA PASCHOAL
Encaminha a votação do PDL 46/21, em nome do PSL.
12 - CARLOS GIANNAZI
Encaminha a votação do PDL 46/21, em nome do PSOL.
13 - PAULO LULA FIORILO
Encaminha a votação do PDL 46/21, em nome da Minoria.
14 - DR. JORGE LULA DO CARMO
Encaminha a votação do PDL 46/21, em nome do PT.
15 - PRESIDENTE ANDRÉ DO PRADO
Coloca em votação e declara aprovado o PDL 46/21. Parabeniza a deputada Leci Brandão, por entrevista televisiva.
16 - LECI BRANDÃO
Para comunicação, agradece ao deputado André do Prado e a todos os seus pares.
17 - CARLOS GIANNAZI
Para comunicação, parabeniza a deputada Leci Brandão pelo seu trabalho. Elogia a postura do deputado André do Prado na condução da sessão.
18 - PRESIDENTE ANDRÉ DO PRADO
Lembra a realização da próxima sessão extraordinária em ambiente virtual, com início previsto para as 15 horas de hoje. Encerra a sessão.
* * *

- Assume a Presidência e abre a sessão o Sr. André do Prado.
* * *

O SR. PRESIDENTE - ANDRÉ DO PRADO - PL - Bom dia a todos, Sras. Deputadas e Srs. Deputados. Havendo o número regimental de Sras. Deputadas e Srs. Deputados, sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Esta Presidência dispensa a leitura da Ata da sessão anterior, e declara aberta a 30ª Sessão Extraordinária em ambiente virtual. Ordem do Dia.
* * *

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

* * *

O SR. PRESIDENTE - ANDRÉ DO PRADO - PL - Item 1 - Em votação o Projeto de decreto legislativo nº 45, de 2021. As Sras. Deputadas e Srs. Deputados que têm interesse em encaminhar a votação, queiram se manifestar no chat.

Deputada Leticia, como são encaminhamentos... Não tem discussão, só encaminhamentos. Então, precisaria que a líder do seu partido indicasse para encaminhar. Então, com a palavra o deputado Carlos Giannazi, que vai encaminhar pela bancada do PSOL.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - Bom dia, Sr. Presidente, bom dia deputadas, deputados, telespectador da TV Assembleia. Nós vamos fazer a votação de dois PDLs, o 45, que é esse primeiro, e depois...

O SR. PRESIDENTE - ANDRÉ DO PRADO - PL - Por favor, deputado Giannazi. Desculpe interromper a vossa fala, mas tem uma questão de ordem da deputada Janaina Paschoal. Se o senhor me permitir que ela faça a questão de ordem, e, em seguida, volta a sua palavra. Inclusive, a questão de ordem... Pois não, deputada.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - PSL - PARA QUESTÃO DE ORDEM - Obrigada, presidente. Eu só queria compreender, Excelência. Por que não vai ter a discussão antes?

O SR. PRESIDENTE - ANDRÉ DO PRADO - PL - Porque esse projeto, deputada Janaina, de acordo com a Resolução nº 923, no seu Art. 2º, ele não cabe discussão, só encaminhamento, que, no seu § 1º, diz que o projeto de decreto legislativo a que se refere o caput não figura em pauta, e será imediatamente incluído na Ordem do Dia, para votação. Então, por esse motivo...

A SRA. JANAINA PASCHOAL - PSL - Respeitosamente... Veja, inclusive, pela importância dos decretos, houve até um acordo no Colégio de Líderes. Então, eu não vou colocar nenhuma objeção. Já indico a deputada Leticia para encaminhar.

Mas, respeitosamente, eu só queria consignar que a minha interpretação é diferente, porque o fato de ir direto para votação, salvo melhor juízo, não - vamos dizer assim - suprime a parte da discussão em plenário.

Mas é só para deixar consignado, e, haja vista a importância do tema, não vou questionar. Já indico a deputada Leticia para encaminhar pelo PSL.

Obrigada, presidente.

O SR. PRESIDENTE - ANDRÉ DO PRADO - PL - Está registrado. Depois vai ter, inclusive, um segundo decreto, que os líderes poderão fazer encaminhamento, mas nós vamos cumprir a resolução aqui da Casa.

Então, inclusive, esse projeto, se não forem feitos os encaminhamentos e votado hoje, na terça-feira ele já, por decurso de prazo, é aprovado. Então, por isso que o deputado, nosso presidente, Carlião, no Colégio de Líderes, aceitou o pedido dos líderes, e colocou em pauta esses dois decretos.

Então, a gente vai dar sequência aqui agora. A nobre líder colocou a nossa deputada Leticia Aguiar para encaminhar, mas, como já tinha dado a palavra para o deputado Carlos Giannazi, então, agora devolvo a palavra o deputado Carlos Giannazi, e, em seguida, darei a palavra à deputada Leticia Aguiar, para encaminhar pela bancada do PSL.

Com a palavra deputado Carlos Giannazi.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, nobre deputado André do Prado, quero dizer que V. Exa. preside muito bem as sessões da Alesp. Inclusive, a sua presença na Presidência faz com que essa cadeira seja mais democrática, porque V. Exa. é um homem democrático, de tradição democrática.

Quero registrar ainda, Sr. Presidente, que eu continuo fora da Comissão de Educação, porque eu fui retaliado, fui expulso da Comissão de Educação, pelo presidente, Carlião Pignatari. E não estou em nenhuma comissão da Assembleia Legislativa, tamanha é a retaliação e a perseguição política ao nosso mandato.

Sr. Presidente, os dois PDLs que serão debatidos agora, na verdade, apenas ratificam os convênios, relativos às isenções e reduções do ICMS. Eles tratam disso, praticamente. Nós estamos aqui fazendo uma votação mais protocolar, para inglês ver, até porque, eles sendo aprovados ou não aqui, eles entram...

Se eles não forem, na verdade, votados no prazo de 15 dias, eles serão... Terão validade. É o que diz a legislação, como V. Exa. colocou muito bem. Eles entram em vigor por decurso de prazo. De qualquer forma, logicamente nós vamos votar a favor, apesar de todas as contradições de ambos os projetos.

Eu queria dizer que ontem o governo Doria já estava fazendo propaganda da aprovação desses dois PDLs, eu cheguei a ler algumas notícias referentes a esses dois PDLs.

E aí eu vejo muita hipocrisia, Sr. Presidente, porque na justificativa do projeto, o Doria coloca que é para beneficiar o SUS, o Sistema Único de Saúde, mas eu não entendo porque o governador Doria cortou mais de 600 milhões de reais no Orçamento de 2021 na área da Saúde, ou seja, minando, afrontando o Sistema Único de Saúde, prejudicando o SUS, prejudicando os nossos hospitais estaduais.

Presidente, o Doria está dizendo que está querendo para ajudar a Saúde agora, apresentando esses dois PDLs apenas ratificando os convênios, prejudicou as Santas Casas de todo o estado, reduzindo o Orçamento das Santas Casas.

Vários deputados fizeram pronunciamentos denunciando esse corte que prejudicou as Santas Casas. O governador Doria está destruindo o lamspe, não está investindo mais um único centavo no lamspe.

O lamspe está sendo financiado, hoje, apenas com as contribuições dos servidores. Tanto é que, no Orçamento aprovado, ele só destinou quatro mil reais, e nem esses quatro mil reais foram investidos no lamspe.

Então, um governo que ataca sistematicamente a Saúde, reduzindo os recursos da Saúde estadual, do Sistema Único de Saúde, das Santas Casas, não investe na saúde dos seus próprios servidores, no caso, o lamspe.

E agora ele vai ratificar convênios, que, de fato, vão beneficiar instituições beneficentes, assistenciais na área da Saúde, entidades que, na verdade, atendem também a população.

Porém, ao mesmo tempo, ele beneficia empresas que produzem os medicamentos, os fármacos, os insumos, os equipamentos hospitalares. Essas empresas serão também beneficiadas com as reduções e com as isenções desses impostos, no caso do ICMS.

Agora, por que o governo não apresenta, por exemplo... Por que ele não revoga, já que ele está nessa linha de ajudar o SUS, por que ele não revoga, por exemplo, o decreto que impôs o fim da isenção do IPVA para pessoas com deficiência?

Fruto do 529, do PL 529, aprovado pela Assembleia Legislativa, que prejudicou milhares de pessoas em todo o Estado, pessoas com deficiência que perderam a isenção do IPVA.

Então essas pessoas estão sendo prejudicadas, mas não vejo nenhuma ação do governador. Por que o governador não revoga também o decreto que impôs o fim da isenção das tarifas no transporte público para as pessoas de 60 anos até 64 anos?

Por que o governador não revoga esse, sobretudo, talvez o mais importante de todos, o Decreto 65.021, que impôs o confisco, o assalto, o roubo aos aposentados e pensionistas do estado de São Paulo, que estão passando necessidades, que não conseguem mais sobreviver com dignidade, tamanho é o valor do desconto.

Servidores que estão com dificuldade de ter acesso à Saúde, de comprar os medicamentos, de fazer as terapias necessárias, porque uma boa parte dos servidores aposentados e pensionistas são pessoas com doenças que precisam de tratamento médico, que gastam muito com remédios, médicos. O governador não toma nenhuma providência nesse sentido, Sr. Presidente.

Então, vejo como uma grande hipocrisia do governador e ele faz propaganda já antecipada. Como fez propaganda antecipada do "Bolsa do Povo". Aquele "Bolsa do Povo", ele nem tinha sido aprovado ainda e o governo já começou a fazer propaganda.

O Doria escreveu até um artigo na "Folha de S. Paulo" uma semana antes dizendo que São Paulo não tinha crise financeira. Olha só. Contrariando o secretário Mauro Ricardo, que sempre, quando apresenta um projeto aqui na Assembleia Legislativa, diz que São Paulo está quebrando, tem crise financeira e o governador desmente o seu próprio secretário.

Então, quando interessa, não tem crise. Quando é para arrochar a população, sobretudo os trabalhadores e as trabalhadoras dos serviços públicos, daí tem crise.

Sr. Presidente, nós vamos, logicamente, aprovar esses dois projetos, o PDL 45 e o PDL 46, mas nós temos que falar a verdade aqui para a população. O governador só está apresentando esses projetos... Ele não está preocupado com a saúde pública, com a população.

Aqui, ele está beneficiando essas empresas, que serão beneficiadas. Grandes empresas, empresas ligadas à produção de remédios, os grandes laboratórios. Então, os projetos escancaram muito bem isso.

Agora, há uma necessidade de que os PDLs sejam aprovados aqui, por todos nós. Então, queria fazer esse registro. Mas ao mesmo tempo o governo ataca sistematicamente o SUS, o governo reduziu mais de 600 milhões de reais no orçamento do Sistema Único de Saúde, cortou verbas das Santas Casas, não investe um único centavo no lamspe. Essa é a situação, esse é o governo Doria, não se iludam.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - ANDRÉ DO PRADO - PL - Dando sequência aos encaminhamentos, com a palavra a deputada Leticia Aguiar.

A SRA. LETICIA AGUIAR - PSL - Bom dia, Sr. Presidente. Cumprimento V. Exa. e todos os colegas que acompanham essa sessão plenária virtual.

Agradeço a minha líder, para que eu pudesse falar à respeito desses PDLs que estamos votando hoje. Também cumprimento quem nos assiste pela Rede Alesp.

Mais uma vez o governador João Doria quer colocar a Assembleia Legislativa de joelhos. Ele tem um grande fetiche por popularidade, uma vez que ele não consegue de fato ser popular como o presidente Bolsonaro é, de sair nas ruas e ter o apoio da população.

Naturalmente, ele utiliza a Assembleia Legislativa para mostrar que tem apoio, encaminhando para esta Casa um benefício que nunca deveria ter sido retirado do Sistema de Saúde. Essa é a verdade.

Primeiro, ele cria o problema, retira os benefícios fiscais, que é o mesmo que aumentar o imposto sobre medicamentos e insumos hospitalares. Depois, diz que ele é o grande benfeitor dessa obra.

Importante destacar para você que nos acompanha. Em comunicado remetido a esta Assembleia Legislativa, no dia 7 de maio, o governo do Estado de São Paulo informa que estendeu a isenção do ICMS para aquisição de equipamentos e insumos destinados às entidades beneficentes, assistenciais, hospitalares, fundações privadas que atendem hospitais públicos e também, às clínicas de hemodiálise.

É importante falar para você que nos acompanha, que isso tudo é resultado do PL 529. Vocês se lembram? O pacote da maldade do João Doria, que eu votei contrária. A maioria dos deputados votou favorável. Isso impactou muito diversos setores.

É importante destacar que, hoje, essa aprovação, que vai acontecer, pelo retorno do benefício da isenção do ICMS, não é o governador João Doria, não é o Governo do Estado, quem está fazendo isso, é essa Assembleia Legislativa. São deputados, assim como eu, que desde o início têm se mostrado contrários a esse abuso, dessa majoração de tributos. Especialmente na área da Saúde, em um período caótico de saúde, como é a pandemia.

Mesmo que não estivéssemos em pandemia, nós não poderíamos, em momento algum, aumentar os impostos sobre medicamentos e insumos hospitalares. É surreal que qualquer gestor administrativo possa pensar dessa maneira. Nós estamos lutando muito para que isso mude, e é isso que está acontecendo hoje.

O que está acontecendo hoje não é benfeitoria do governador João Doria, que tem no seu estilo, no seu maior estilo João Agripino: quebro suas pernas e depois te ofereço a muleta. Aqui não, João Doria. Nós vamos desvendar a verdade. Quem é você verdadeiramente e todas as suas peças de teatro.

Não irei concordar com manifestações que não sejam verdadeiras. Sei reconhecer ações adequadas, programas do governo que são bons, que beneficiam a população. Mas, nesse caso, governador João Doria, a isenção do ICMS que está retornando, você está só devolvendo o benefício que nunca deveria ter sido retirado pelo senhor governador.

A vocês que nos acompanham, hoje, nós estamos votando esses dois projetos de decreto legislativo. Eles precisam passar pela Assembleia, ser referendados pelos deputados. É claro que não vamos votar contra a retirada de impostos.

Queremos que os impostos sejam reduzidos, especialmente à área da Saúde, especialmente em um momento de pandemia.

Importante destacar que o governador João Doria quer ser o benfeitor desses PDLs. Devolvendo a isenção desses impostos. Ele aumentou a propaganda do governo em quase 70 por cento. Em quase 70% a autopromoção do governo dele. Ele não consegue, nem mesmo, ter a base do governo e utilizar as redes sociais dele. Porque não dá, é impossível ele ir às ruas. É difícil falar a favor de um governador tão incompetente e impopular como o governador João Doria.

Estão me vendo? Travou?

O SR. PRESIDENTE - ANDRÉ DO PRADO - PL - Estamos sim, deputada. Aconteceu uma falhinha aqui, mas a senhora já retornou.

A SRA. LETICIA AGUIAR - PSL - Ok. Retornando a minha fala. Então, veja, ele aumenta 70% na publicidade do governo, e retira 12% das Santas Casas. Esse é o modus operandi do João Agripino Doria. Na verdade, ele só pensa no projeto pessoal de poder dele, e não no benefício das pessoas.

Destaco que essa majoração dos impostos, ou seja, a retirada da isenção é uma briga dos deputados há muito tempo.

Desde que foi aprovado, lá atrás, o PL 529, pacote de maldade, que virou lei e, diante disso, deu-se um cheque em branco para o governador fazer, via decreto, diversos aumentos de impostos, e um deles sobre a Saúde.

Entenda: essa volta desses benefícios, essa retirada do ICMS não é benevolência do governador João Doria. Foi trabalho desta Casa, dos parlamentares. Nós tivemos a coragem de utilizar as redes sociais, a tribuna e trabalhar incessantemente pela mudança desse decreto do aumento de impostos.

O deputado Carlos Giannazi falou sobre a arrecadação que ele sentiu, o próprio secretário. De fato, porque ele diz que ele precisava desse aumento, essa majoração tributária por causa da arrecadação estadual.

A pandemia não reduziu a arrecadação. Logo, não faz sentido o que o governador diz. Cuidado! Muito cuidado! O que o João Doria fala de pé não se escreve sentado. Essa é a verdade.

A vocês, que sabem da seriedade do nosso trabalho e do posicionamento firme que nós temos, em estudos de todos os projetos que são enviados para esta Casa, porque nós não votamos com o governo. Eu voto de acordo com as minhas convicções, meus princípios e com os objetivos das pessoas que me confiaram essa missão.

Sou favorável, claro, à retirada desse aumento de impostos, de ICMS da área da Saúde, do setor de hemodiálise, que é um setor tão importante, pelo qual lutamos tanto, mas que fique claro: isso aqui não é benevolência do governador João Doria. É uma questão de humanidade, um direito adquirido de retomada para o setor.

Muito obrigada, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE - ANDRÉ DO PRADO - PL - Dando sequência aos encaminhamentos, com a palavra a líder do PT, deputada Professora Bebel.

A SRA. PROFESSORA BEBEL LULA - PT - SEM REVISÃO DO ORADOR - Bom dia, Sr. Presidente. É uma satisfação estar aqui com V. Exa., assim como aos demais deputados, as senhoras líderes deputadas, senhores líderes homens. Nós primeiro, viu, Janaina? E, claro, todas as deputadas e deputados que compõem a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Tratar desse tema é árido, é um tema árido e parece que a gente é colocada num paredão do tipo seguinte: se vocês não fizerem, vocês nós vamos fazer da mesma forma. É isso. Seguramente, a gente vê pelo amarramento, porque tem todo um arcabouço já aprovado que leva a essa forma de encaminhamento: ou aprova ou aprova, sobretudo utilizando...

Quem vai ser contra, por exemplo, a isenção fiscal para as operações com medicamentos, com fármacos, insumos, enfim, equipamentos destinados a entidades beneficentes assistenciais hospitalares em pandemia. Quem vai ser contra? Ou mesmo aquelas que têm, fazem um serviço de hemodiálise. Quem vai?

Recentemente, não só porque é um prefeito do Partido dos Trabalhadores, mas fosse que partido for, mas ele foi salvo pela hemodiálise. Se não fizesse a hemodiálise, ele já teria morrido. Ainda não está seguro, não está num quadro muito bom, o prefeito Adauto, de Matão, mas de qualquer forma o que o salvou foi a hemodiálise.

Então, hemodiálise tem um papel fundamental nesses momentos em que as doenças são graves, enfim, infecção hospitalar, tudo isso tem, e tem que estar lá à disposição. Se não tem, agora nós temos que perguntar o seguinte: por que é que não tem?

Não tem porque tem a Proposta de Emenda Constitucional 95, que reduziu os recursos para Saúde, Educação em todos os serviços públicos. Essa é uma questão também que nós temos que olhar global. E aqui no estado de São Paulo foi o 459. Claro, esse aí escancarou de vez a forma de subir as alíquotas do ICMS e ao mesmo tempo dificultar a vida daqueles que mais precisam.

Então, a cesta básica, eu me lembro muito bem da excellentíssima explicação que fez o Heni, mesmo o Ricardo Mellão, que não é do meu campo, mas também o deputado Barba, o deputado Paulinho Fiorilo no que diz respeito ao que significaria o governo ter em mãos essa possibilidade, ficar aberto para cobrar mais ICMS, mas também agora ele tem na mão o seguinte: eu vou isentando, eu vou escolhendo gradativamente o que pode isentar e o que não pode isentar.

Agora, chamo a atenção para o seguinte: essa isenção não é para sempre. Ela está atendendo um momento emergencial. Vamos entender que é isso, porque a partir, sei lá vai demorar muito para chegar à normalidade, mas na hora que chegar à normalidade nós vamos, com certeza, ver as coisas muito mais caras, enfim, e isso acaba acarretando uma cadeia, levando a qualquer produto ficar mais caro, porque um produto teve um aumento na alíquota do ICMS.

É claro que a bancada do Partido dos Trabalhadores será favorável aos dois PDLs. Seremos, sem dúvida nenhuma. Com vida não se brinca. Mas fica também levantado para o governador o seguinte: já tem um estudo levantando pelo Dieese que, de 2021 até 2023, haverá 191 bilhões de isenções fiscais, sobretudo o ICMS.

Isso significa abrir mão de receita. Isso significa menos atendimento a serviços públicos: Saúde, Educação, moradia, enfim, esses que são direitos fundamentais.

Esse estudo, pela pressão que nós sempre... Eu acho que todos os deputados da Alesp têm feito isso. Isso fez com que o Tribunal de Contas do Estado tivesse uma preocupação, inclusive, com a transparência desses números.

Tanto que sempre nós estamos recebendo os relatórios daquilo que está sendo retirado como forma de financiar, porque o que financia o estado? Quem é o que financia? São exatamente esses tributos que estão sendo isentados.

Aí, ao invés de acabar com a isenção, o governador sobe a alíquota para tentar tampar o rombo que ele criou. Não só ele, mas vão pegar todos os governos psdbistas, porque, só aqui de 2020 a 2023, que é neste no qual o governador está, ele vai ter em caixa - quer dizer, a menos, né - 191 bilhões. É uma alíquota muito alta. É pensar que, por exemplo, abrir mão de cobrar serviços de comunicação...

Agora, isso tem uma lógica por detrás. Por que o serviço de comunicação ser isento? Por que, se não tiver uma lógica por detrás, uma intenção por detrás? Aí você fala: "Pô, Bebel, você amanheceu com um caráter conspiratório, você está conspirando".

Não estou. Eu acho que ouço aí muitos deputados falarem de verba de educação, de comunicação, que está muito alta. Por outro lado, as verbas da comunicação, o que é gasto com comunicação ou os serviços de comunicação têm isenção fiscal.

Então, discutir isenção fiscal para serviço de Saúde, é claro que, nesta conjuntura e da forma como está, nós vamos aprovar. Isso é evidente. Diante de uma crise sanitária sem precedentes na história do Brasil. Então, nós temos que aprovar, sim. Por outro lado, eu acho que nós temos que lutar, e a Apeoesp...

Por que eu puxo a Apeoesp? E o Dieesse vem de lá, mas também tem a assessoria da bancada do Partido dos Trabalhadores, que tem esse olhar muito voltado para essa questão da isenção, porque a gente vem há muito tempo dizendo que os professores não têm valorização porque a opção é isentar empresas.

Nós fizemos o levantamento quando o governador Alckmin foi para a reeleição. Ele pegou toda a Zona Franca e isentou, sabe? E isso, na verdade, é um impacto para nós de ficar quatro anos com salários congelados, porque, estruturalmente, quem banca política pública são os tributos pagos. E é até injusto, porque quem ganha um salário mínimo paga a mesma alíquota do que, sei lá, dez, quinze salários mínimos, a alíquota é a mesma para todos. É injusta.

Se o senhor olhar a estrutura tributária nacional, no País, ela é injusta. E ainda assim, acaba isentando para esse dinheiro não voltar em políticas públicas. Nós temos que fazer essa discussão. Acho que sim. Não para a questão de Saúde, porque, enfim, nós temos que trabalhar pela derrubada do 529, enfim.

O governo, na verdade, está dizendo o seguinte, quando tem uma atitude como essa: "Não, os senhores têm razão. Eu não posso subir mesmo as allquotas ou eu vou ter até que isentar, porque, de certa maneira, não está dando para fazer o atendimento na Saúde. Então, eu vou ter que isentar".

Então, isso nada mais demonstra o erro de ter colocado a ampliação de recursos de ICMS, sobretudo, no PL 529, que foi aprovado por esta Casa. Eu também fui, e a minha bancada, a bancada de oposição, votou contra o PL 529. Mas não só a bancada de oposição. Uma grande maioria de deputados e deputadas votaram...

O SR. PRESIDENTE - ANDRÉ DO PRADO - PL - Para concluir, deputada.

A SRA. PROFESSORA BEBEL LULA - PT - Então, para concluir, meu querido presidente, eu digo que, apesar de entender a dificuldade, a bancada do Partido dos Trabalhadores votará favorável aos dois PDLs.

Bom dia, Sr. Presidente. Bom dia para todos e todas.

O SR. PRESIDENTE - ANDRÉ DO PRADO - PL - Bom dia, Professora Bebel.

Dando sequência aos encaminhamentos, com a palavra, o líder da Minoria, deputado Paulo Fiorilo.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, apenas uma observação. O líder é o deputado...

O SR. PRESIDENTE - ANDRÉ DO PRADO - PL - O líder é o Zé Américo, desculpa. O senhor é um grande líder também, deputado Paulo Fiorilo. Muito bem representado.

O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - Agradeço. Muito obrigado. Mas eu queria aproveitar esse encaminhamento e agradecer à Professora Bebel, nossa líder, e ao deputado Zé Américo, líder da Minoria, para tecer alguns comentários, não sobre o conteúdo, mas sobre métodos.

Primeiro, o que diz o Projeto de Decreto Legislativo nº 45? Ele permite a aplicação das isenções de ICMS a operações com medicamentos, fármacos, insumos e equipamentos destinados a clínicas que prestam serviços de hemodiálise ao SUS. Interessante.

A isenção será total, parcial, no percentual de atendimento realizado a pacientes do Sistema Único de Saúde, o SUS. Serão considerados atendimentos direcionados a pacientes do Sistema Único, relativamente ao total de atendimentos realizados pela clínica no exercício de 2020.

Será divulgada a relação das clínicas que prestam serviços de hemodiálise a pacientes do Sistema Único, o SUS, indicando o CNPJ do estabelecimento e o percentual de atendimento.

Essa isenção tem um período de validade até 31 de dezembro próximo. É interessante e necessário. Houve uma gritaria do setor. Por que isso ocorreu? Porque a maioria dos deputados aprovou o Projeto 529. Porque a Minoria defendeu, contrário à aprovação daquele projeto, inclusive a bancada do PT, e apresentou os argumentos que eu queria repetir aqui.

Primeiro, o governo calculou mal o impacto da crise e apertou demais o contribuinte, especialmente os que tiveram o aumento do ICMS. Por que digo isso? É só olhar os números do balanço.

A gente teve um balanço positivo no ano passado, com dinheiro em caixa, com mais de 7 bilhões de superávit. Dinheiro que poderia ser utilizado para auxílio emergencial, que poderia ter sido utilizado para comprar outras vacinas além da vacina produzida pelo Butantan.

Dinheiro que poderia ser utilizado para mitigar a crise da pandemia, ampliada e amplificada pela irresponsabilidade do governo federal, que falou contra as vacinas, que aglomera.

Infelizmente, o Governo do Estado preferiu outro caminho. Preferiu o caminho de apertar o torniquete. Essa é a primeira observação.

A segunda. O Projeto 529, na minha opinião, foi feito às pressas, sem o debate necessário, sem consultar os setores. Enfiou a faca até o cabo, quando não precisava, quando o governo poderia ter dosado, poderia ter dialogado com os segmentos, poderia ter tirado daqueles que ganharam muito ao longo desses anos, com as isenções.

Poderia ter dado a transparência que o PT sempre cobrou. Aliás, para lembrar aqui, nós temos uma ação tramitando na Justiça, eu e o deputado Barba, pedindo transparência nas isenções.

O governo tem mudado de postura. É necessário que se diga isso. A prova disso está aqui no decreto e na LDO enviada. Nós estamos tendo mais transparência. Mas, ainda, menos daquilo que nós precisávamos. O governo precisa dizer mais. Aqui ele vai dizer quais são as clínicas, informar CNPJ, qual foi o valor.

Terceira questão importante desse decreto. É um decreto que é aprovado por decurso de prazo. E aí eu fui dar uma olhada. Em 1967, uma emenda constitucional possibilitou que os prefeitos tivessem projetos aprovados por decurso de prazo. Sabem o que é isso? Se o projeto não for apreciado em determinado prazo, ele está aprovado.

Aqui é a mesma coisa. Aliás, quando surgiu essa ideia Porque, assim, a Assembleia discutiu os decretos legislativos de desoneração. Faz parte do seu papel. É fundamental.

É parte fulcral das prerrogativas do parlamentar e do Parlamento. Quando foi introduzida essa ideia "agora a gente